



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA VEREADOR SAMUEL FRANCISCO RODRIGUES
FILHO

INDICAÇÃO Nº 2/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito solicitando a instalação de câmeras de segurança e botão do pânico nos pontos de ônibus, integrados ao Centro de Monitoramento do Município.

JUSTIFICATIVA

A proposição tem por finalidade trazer mais uma ferramenta de segurança, principalmente às mulheres e aos jovens: o botão do pânico e câmeras de segurança nos pontos de ônibus.

O dispositivo poder ser interligado ao Centro de Operações Integradas do Município, e, quando acionado, dispara um alarme para os seus operadores e a Guarda Municipal, garantindo uma rápida resposta em caso de emergência.

Sendo só para o momento, rogo aos Nobres Pares a aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2024.

SAMUEL FRANCISCO RODRIGUES FILHO
Vereador Autor

